

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/2025

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. EVERALDO LUIS CASONATTO no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE PONTE DE ACESSO A BARRA DE EUROPA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE.

Itens:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Madeira de 60mm AB (8mm de lastros X 0,060m Espessura X 3,50m Comprimento)	1,68	R\$ 1.500,00	R\$ 2.520,00
			Valor total	R\$ 2.520,00

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Justifica-se a aquisição de madeiras para manutenção da ponte que dá acesso à Linha Barra da Europa no município de União do Oeste, em caráter de emergência, pois a mesma estava intrafegável, apresentando riscos para quem a ocupasse.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão - 03 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS/ DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade - 005 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS

Proj. Atividade 2061- MANUT. DO DPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Cód. Red. 103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5.2. Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024.

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor:

Razão Social: Matté & Cia Ltda

Endereço: Rua Concórdia, nº 289, Centro, União do Oeste (SC)

CEP: 89845-000

CNPJ: 83.404.251/0001-69

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 7.1. A Contratada para a aquisição de madeiras foi selecionada através do orçamento realizado com empresa do ramo de atuação do objeto pretendido.
- 7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos aquisição bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

- 8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:
- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste (SC), em 13 de março de 2025.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal